



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS

PORTARIA LICENÇA Nº 012/2017

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 10 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 120 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com remuneração, para a servidora **DELCIRENE PEREIRA BRANDÃO**, Recepcionista, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pela interessada no dia 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - O período legal de gozo da Licença retro é de 02 de outubro a 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10/10/2017).


Américo dos Reis Borges
Prefeito de Buriti do Tocantins

Certidão de Publicação
CERTIFICADO para os fins de direito em data presente...
publicado(a) na íntegra D.O.M. - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins em 10/10/2017, às 11:00h, do dia 10/10/2017.
Secretaria Municipal de Administração
WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração
Portaria: 117/2017